

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE AUDITORIA INTERNA

Nº 004/2016

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por meio do presente documento, vimos apresentar o relatório dos trabalhos de auditoria interna realizados na Pró-Reitoria de Administração do IFSC, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – **PAINT** - ano 2016 e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 11/2016 datada de 30/07/2016 – Área: Decreto 8.540/2015.

GESTOR: MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

DATA DA INSPEÇÃO: JULHO/AGOSTO de 2016.

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Decreto 8540/2015, de 09 de outubro de 2015, impôs aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional uma série de medidas visando racionalizar os gastos públicos, dentre as quais, podemos destacar:

a) redução de 20% sobre o valor total dos contratos para aquisição de bens e contratação de serviços;

b) observância de limites mensais na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

c) obrigação dos servidores/usuários de restituírem aos cofres públicos os valores

que excederem os limites impostos nos contratos de telefonia, conforme limitações dispostas na tabela abaixo elaborada de acordo com os valores estabelecidos no Decreto e as orientações do MPOG sobre equivalência entre os cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 6, 5, 4 e os cargos de direção do MEC CD 1,2,3,4:

Cargos*	Limites de valores:
CD1 e CD2	R\$ 300,00
CD3	R\$ 200,00
Demais usuários	R\$ 150,00

B. OBJETIVOS

Dentro desse novo contexto trazido pelo Decreto 8540/2015, ficou consignado no PAINT/2016 uma ação cujo objetivo era de avaliar a atuação do IFSC no plano de redução de custos proposto pelo referido Decreto.

O presente trabalho não tinha o escopo de realizar uma análise aprofundada de dados, bem como das medidas realizadas pela Instituição. A proposta para a presente auditoria/fiscalização foi uma ação preventiva de acompanhamento dos atos da gestão, cujo objetivo foi verificar o que de fato estava sendo implementado, visando instigar a realização de atos no intuito de dar cumprimento ao Decreto 8540/2015.

C. ESCOPO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de análise foram realizados durante os meses de julho/agosto pela Auditoria Geral – Reitoria, em paralelo com outras atividades do setor.

Com relação a metodologia utilizada para realização dos trabalhos, utilizou-se os seguintes métodos: solicitação de documentos e informações, análise documental, consulta ao SIAFI.

D. RESULTADOS DOS TRABALHOS

INFORMAÇÃO 1: REDUÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DE CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

No que se refere a redução de custos dos contratos firmados pelo IFSC com prestadores de serviço, a Pró-Reitoria de Administração, apresentou documentos demonstrando que foram tomadas várias medidas no intuito de reduzir os custos com contratos terceirizados, fornecimento de energia elétrica, entre outros.

Não obstante, devido aos reajustes ordinários decorrentes do processo inflacionário, o aumento do custo dos insumos e as respectivas repactuações (ocorridas sempre em observância aos princípios que regem à Administração Pública, mormente o princípio da economicidade), não foi possível atingir a meta de redução de 20% dos custos dos contratos, sem que isso acarretasse um comprometimento da estrutura mínima necessária para prestação dos serviços públicos por parte da Instituição.

Dessa forma, a auditoria considerou as justificativas apresentadas pelo Ente, porém reitera a necessidade contínua de se promoverem ações buscando a redução dos custos dos contratos de prestação de serviços continuados, energia elétrica, telefonia, etc.

INFORMAÇÃO 2: OBSERVÂNCIA DOS LIMITES INDIVIDUAS DOS GASTOS COM TELEFONIA MÓVEL SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES EM EXCESSO

Com relação aos gastos com telefônica móvel, verificou-se que a partir da solicitação de auditoria encaminhada ao setor foram tomadas várias medidas no sentido de revisar os contratos de telefonia móvel, promovendo-se uma revisão de todas as contas abertas existentes e sua respectiva necessidade de manutenção, bem como a notificação dos servidores nos casos de excesso nos valores limites das contas telefônicas, solicitando a devolução ao erário dos valores excedentes.

Dessa forma, como o objetivo da auditoria foi de acompanhar e instigar o cumprimento do Decreto 8.450/2015 pela Instituição, entende-se que o IFSC vem tomando medidas no sentido de cumprir o disposto na legislação, devendo tal atividade ser objeto de monitoramento pela UNAI.

E. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a finalização dos trabalhos de auditoria na Pró-Reitoria de Administração, esta Unidade de Auditoria Interna/UNAI/IFSC, encaminha o presente relatório aos gestores responsáveis a fim de dar-lhe ciência do conteúdo, oportunizando a sua manifestação, caso entendam necessário, **no prazo de 5 dias úteis**, a contar do recebimento desse.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos gestores e demais servidores envolvidos, pela atenção, e se coloca a disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas, visando, sobretudo, o fortalecimento dos controles internos de nossa Instituição.

Florianópolis, 31 de julho de 2016.

Francieli Menegazzo
Auditora Interna
SIAPE 2080265
Auditoria Geral – UNAI/IFSC

De acordo:

João Clóvis Schmitz
Auditor-Chefe
SIAPE 1742259
Auditoria Geral – UNAI/IFSC

OBS: Documento original assinado.